

**PORTARIA Nº 558, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.**

**Designa servidora municipal efetiva para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **GLORETE APARECIDA FERNANDES PINTOR FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.110.214-3, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS – NIVEL E – 200 horas, REF. SMS 01**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO TRABALHO E EMPREGO, REF. PMSC-03**, subordinada a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 24 de agosto de 2020, sem prejuízo das vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de agosto de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**